



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI MUNICIPAL Nº 1.612

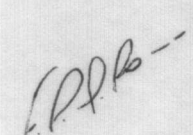
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO
TABOÃO.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO TABOÃO, CGC 41.774.704/0001-07, com sede no Centro Comunitário do bairro Taboão, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 25 de Maio de 1993.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal